



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

PROPOSTA DE EMENDA APRESENTADA PELO VEREADORES EDIMAR KAPICHE LUCIANO E VEREADOR PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA “AO PROJETO DE LEI Nº 257/2025 - QUE “ALTERA A LEI Nº 2.716/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA MODIFICATIVA N. 04

Que seja modificado o Art. 21 B, parágrafo 6º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º O servidor em estágio probatório que solicitar este afastamento, cedência ou permuta, ficará condicionado a autorização da autoridade superior, observado o interesse público, e, se deferido, terá o período de estágio suspenso, cujo prazo voltará a correr após o retorno as atividades.

Edimar Kapiche Luciano
Vereador – CMC

Paulo Roberto Duarte Bezerra
Vereador – CMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 9aa48423c-ded0-4ad1-a8be-fa7e63093252 - Página 1/1

